



**PORTARIA N° 041/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

*“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares aos Servidores públicos municipais, abaixo nomeados, conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos deste município,

**I – CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO**, Matrícula Funcional 1922, com a função de Assistente Administrativo, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Agricultura;

**II – DARLI RODRIGUES PORTO CAMPOS**, Matrícula Funcional 2353, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Lúcia Gonçalves de Araújo;

**III – EDIMILSON RODRIGUES DOS PASSOS SILVA**, Matrícula Funcional 1897, com a função de Vigilante, lotado(a) na(o) USF Taboquinha;

**IV – ELIVÂNIA DA COSTA ARAÚJO**, Matrícula Funcional 640, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na(o) USF Taboquinha;

**V – GABRIELEM PEREIRA DOS REIS**, Matrícula Funcional 2669, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na(o) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

**VI – GILENE ALVES NUNES**, Matrícula Funcional 652, com a função de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na(o) na USF Santa Helena;

**VII – JAQUELINE TEREZA DA PAIXÃO**, Matrícula Funcional 2770, com a função de Secretário Escolar, lotado(a) na(o) Escola Municipal Tarcísio Augusto da Silva;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28



**VIII – JOSÉ AILTON DIAS DOS SANTOS**, Matrícula Funcional 1866, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Administração;

**IX – JUCÉLIA DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula Funcional 2790, com a função de Coordenadora Pedagógica, lotado(a) na(o) Escola Municipal Lucia Gonçalves de Araújo;

**X – SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA**, Matrícula Funcional 2763, com a função de Vice-Diretor Escolar, lotado(a) na(o) Escola Municipal Tarcísio Augusto da Silva;

**XI – VALVINA BARBOSA PEREIRA**, Matrícula Funcional 2804, com a função de Coordenadora Geral de Regulação, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Saúde;

**XII – VERA LÚCIA SILVA DE SOUZA**, Matrícula Funcional 2671, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na(o) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva.

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior serão pelo período de 30 (TRINTA) DIAS, de **01 de abril de 2026 ao dia 30 de abril de 2026**.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 30 de março de 2026.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal